

Invest Choice Novos Depósitos

Ficha de Informação Normalizada

Designação:	Invest Choice Novos Depósitos						
Condições de acesso:	Exclusivo para novos montantes no Banco Invest a partir de 05 de Janeiro de 2017, de novos Clientes ou Clientes actuais, particulares, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 05 de Janeiro de 2017. Cada Cliente apenas poderá constituir um ou mais "Invest Choice Novos Depósitos" até ao valor máximo agregado de Eur 75 000. Concorrem para este valor os depósitos em vigor e os já liquidados (Invest Novos Depósitos / Choice). Para determinação daquele limite concorrem todas as contas nas quais o Cliente é titular e/ou representante legal sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta.						
Modalidade:	Depósito a prazo						
Prazo:	3 meses (92 dias), 6 meses (183 dias) ou 12 meses (365 dias)						
Mobilização antecipada:	Mobilizações antecipadas totais ou parciais com penalização de 50% dos juros						
Renovação:	Não há possibilidade de renovação automática						
Moeda:	EUR						
Montante:	Montante mínimo Eur 2 000 Montante máximo Eur 75 000						
Reforços:	Não são possíveis reforços						
Taxa de remuneração:	Remuneração de taxa fixa: <table border="1"><thead><tr><th>TANB</th><th>TANL ¹</th><th>TANL ²</th></tr></thead><tbody><tr><td>1,750%</td><td>1,260%</td><td>1,360%</td></tr></tbody></table>	TANB	TANL ¹	TANL ²	1,750%	1,260%	1,360%
TANB	TANL ¹	TANL ²					
1,750%	1,260%	1,360%					
	¹ Considerada a taxa de retenção de 28%; e ² Considerada a taxa de retenção de 22,4%, nos termos descritos no campo "Regime Fiscal" desta mesma Ficha.						
Regime de capitalização:	Não aplicável						
Cálculo de juros:	Juros calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Act/360. Não existe arredondamento da taxa de juro.						
Pagamento de juros:	Os juros são creditados no final do prazo de depósito. No caso de mobilização antecipada, os juros são creditados no dia útil seguinte à solicitação.						
Regime fiscal:	A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte com carácter definitivo à taxa de 28%, (residentes no Continente e Região Autónoma da Madeira) e 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com possibilidade de englobamento. Caso o titular opte pelo englobamento, a retenção na fonte assume carácter provisório.						

Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

O Banco Invest não poderá ser responsabilizado por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alterações do Regime Fiscal aplicável.

Outras condições:	Não aplicáveis
Garantia de capital:	Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 (cem mil) euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço http://www.fgd.pt/ .
Instituição depositária:	Banco Invest, SA
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 09 de Janeiro de 2017 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até ao vencimento ou mobilização antecipada do depósito constituído.
Contactos:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar 1070-101 Lisboa Tel: 800 200 160 Email: apoiocliente@bancoinvest.pt Site: www.bancoinvest.pt